



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADORA PROFESSORA ELIETE

CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em.

05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMF redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 28/2025

(Emenda impositiva livre)

Serviço Responsável



OBJETIVO DA EMENDA:

Assegurar a alocação de recursos financeiros destinados a execução das ações prevista no plano de trabalho, garantindo o alcance a suas metas e resultados.

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4429
RECEBIDO EM 28/10/25
HORÁRIO 13:52

(x) CUSTEIO

() INVESTIMENTO RESPONSÁVEL

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE

CNPJ:

19.784.131/0001-35

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

Vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos (R\$ 29.614,48)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria de Assistência Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 27 de outubro de 2025.

VEREADORA Professora Eliete

CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Processo de votação
1º TURNO: () Aprovado () Rejeitado
2º TURNO: () Aprovado () Rejeitado
TURNO ÚNICO: () Aprovado () Rejeitado
Presidente